

## **Minuta de Resolução**

O CONSELHO DIRETOR da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 222/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Fiscalização da Base de Remuneração Regulatória (BRR) do serviço de saneamento básico de água e esgoto.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Curitiba, XX/04/2024**

**Assinaturas**

**PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA  
(BRR) DA 3ª RTP DO SERVIÇO DE SANEAMENTO  
(ÁGUA E ESGOTO)**

**CURITIBA  
ABRIL DE 2024**

## SUMÁRIO

### Sumário

Sumário.....	3
<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. PREMISSAS FUNDAMENTAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>3. MODALIDADES DE COLETA DE EVIDÊNCIAS .....</b>	<b>6</b>
<b>4. REQUISITOS PARA INSPEÇÃO EM CAMPO DE ATIVOS.....</b>	<b>6</b>
<b>5. REQUISITOS PARA INSPEÇÃO REMOTA DE ATIVOS .....</b>	<b>7</b>
<b>6. MÉTODO AMOSTRAL E SORTEIO DA AMOSTRA .....</b>	<b>8</b>
<b>7. MÉTODO DE EXTRAPOLAÇÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>10</b>
<b>8. ALOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>12</b>
<b>9. RESULTADOS ESPERADOS.....</b>	<b>14</b>
<b>10. RITO DE APROVAÇÃO DOS RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>15</b>

## 1. OBJETIVO

Este documento destina-se a detalhar a operacionalização dos procedimentos de fiscalização da BRR, conforme previsto no capítulo 5 da Nota Técnica nº3/2024 anexa à Resolução Agepar nº 17/2024.

## 2. PREMISSAS FUNDAMENTAIS

Inicialmente definiu-se o que se pretende avaliar, sua relevância e a forma possível de fazê-lo. Dessa análise resultaram as seguintes premissas:

- I. O objetivo da fiscalização é estimar o valor regulatório dos ativos imobilizados e em serviço;
- II. O fator principal que pode afetar o valor regulatório dos ativos é o processo de imobilização empregado pela concessionária, isto é, o quão aderente à política regulatória de remuneração dos investimentos foram os procedimentos para o registro contábil e patrimonial dos ativos;
- III. Portanto, o que se pretende mensurar, de forma amostral, é o desvio (erro) entre o custo registrado na contabilidade societária da concessionária e o valor regulatório obtido após a inspeção;
- IV. O processo de imobilização, em geral, é heterogêneo, pois os ativos são classificados em contas contábeis de acordo com suas características e procedimento de imobilização próprio;
- V. O processo de imobilização é homogêneo dentro de cada conta contábil, resguardadas eventuais diferenças em ativos específicos;
- VI. O processo de imobilização da concessionária é unificado e homogêneo em todas as regiões geográficas em que opera;
- VII. O processo de imobilização da concessionária não sofreu alterações significativas no período de 2021 a 2024.

As premissas acima apoiam-se no fato de que a contabilidade societária e a gestão patrimonial da Sanepar são centralizadas, isto é, não se verificou, de acordo com o relatório de diagnóstico de gestão de ativos elaborado no procedimento de fiscalização

dos ativos na 2ª RTP<sup>1</sup>, a existência de regras e sistemas distintos por região. Também não se verificou distinção temporal na imobilização dos ativos, isto é, fatores que poderiam diferenciar os procedimentos adotados para ativos imobilizados no início e fim do período de avaliação da 3ª RTP<sup>2</sup>. Assim, conclui-se que os principais fatores de diferenciação a serem analisados são (a) a conta contábil a que pertence o ativo e (b) o seu tipo, materializado nos registros contábeis pela descrição textual do bem.

A metodologia de fiscalização da BRR consiste na avaliação da demonstração do cumprimento de requisitos regulatórios, pela concessionária, com base em evidências. A inspeção dos ativos será realizada através da verificação do preenchimento do formulário de inspeção anexo à metodologia de avaliação da BRR aprovada pela Agência, conforme a aplicabilidade de cada campo de informação ao tipo de ativo inspecionado. Ajustes poderão ser realizados para a adequação da ferramenta de inspeção ao caso concreto.

O formulário de inspeção é autoexplicativo, sendo composto de um conjunto de critérios de análise agrupados em três classes de informações: (i) requisitos críticos, cujo não atendimento implicam na não elegibilidade do ativo em inspeção; (ii) requisitos quantitativos, cujo não atendimento ou divergência de dados e informações coletadas pode resultar em ajuste no valor regulatório do ativo e (iii) requisitos complementares, cujo atendimento é recomendável e visa subsidiar eventuais análises adicionais necessárias para a avaliação do cumprimento dos requisitos críticos e quantitativos.

O procedimento de fiscalização da BRR da 3ª RTP pode ser resumido no seguinte algoritmo:

1. Agrupamento de sistemas (clusterização) por economias de água e esgoto e seleção aleatória de sistemas, realizada pela concessionária;
2. Estratificação, na amostra de sistemas selecionada, por meio da seleção aleatória de amostras em cada conta contábil, realizada pela Agência;
3. Inspeção dos itens selecionados na amostra de cada conta contábil, por meio da avaliação do preenchimento dos formulários de inspeção que compõem o laudo de avaliação da BRR, conforme a metodologia de avaliação da BRR aprovada pela Agência;

---

<sup>1</sup> Produto do Lote 1 descrito no protocolo nº 20.976.412-1.

<sup>2</sup> Ativos imobilizados no período de 01/2021 a 12/2023.

4. Avaliação da média ponderada dos desvios amostrais de cada conta contábil;
5. Avaliação do desvio padrão amostral dos desvios da conta (verificação);
6. Extrapolação dos resultados amostrais para a base de referência (aplicação do fator de ajuste regulatório);
7. Estimação do valor regulatório da conta contábil;
8. Cálculo da BRR bruta;
9. Cálculo da BRR líquida.

Ressalta-se que os procedimentos descritos neste documento se aplicam, no que couber, ao desenvolvimento do laudo de avaliação da BRR a ser entregue pela concessionária, nos termos da metodologia de avaliação da BRR aprovada pela Agência.

### **3. MODALIDADES DE COLETA DE EVIDÊNCIAS**

Para todos os itens da amostra será realizada a coleta de evidências documentais visando embasar a demonstração do cumprimento de cada requisito regulatório constante no formulário de inspeção. Sempre que aplicável, será realizada também a coleta de evidências da existência e situação operacional dos ativos através de inspeção em campo, podendo também ser realizada de forma remota, a critério da Agência.

### **4. REQUISITOS PARA INSPEÇÃO EM CAMPO DE ATIVOS**

Para os itens a serem inspecionados em campo, deverá constar no laudo de avaliação da BRR relatório fotográfico comprovando a existência física do bem e que atenda aos seguintes requisitos de qualidade da informação:

- I. Arquivo em formato “pdf” com a descrição das vistas (frontal, traseira, superior, inferior, lateral esquerda, lateral direita, detalhes específicos) e as respectivas fotos necessárias para a identificação do bem, com a indicação do IU do ativo, do número do formulário e de quais critérios de inspeção estão associadas as evidências apresentadas;
- II. As imagens deverão constar em resolução que permita a avaliação das evidências coletadas na versão impressa do relatório fotográfico;
- III. Anexo contendo todas as fotos apresentadas no arquivo “pdf”, separadas por pastas, referenciadas e ordenadas de forma a facilitar a identificação do bem e número do formulário a que se referem;

- IV. Foto com a identificação funcional (crachá ou elemento equivalente) do responsável pela inspeção em campo junto ao item inspecionado;
- V. Foto somente com a identificação funcional (crachá ou elemento equivalente) do responsável pela inspeção;
- VI. Foto da plaqueta de numeração patrimonial do item, quando aplicável;
- VII. Foto de etiquetas e marcações com especificações técnicas do ativo, quando aplicável;
- VIII. Foto panorâmica do item inspecionado e identificando o local em que se encontra;
- IX. Foto de cada uma das vistas indicadas no requisito I, quando aplicável;
- X. Foto que permita a constatação da situação operacional do ativo (luzes, painéis digitais, fluxos etc.);
- XI. Arquivos das fotos com os seguintes metadados: data, hora e local (localização georreferenciada ativada).
- XII. Os arquivos das fotos, organizados em pastas, deverão conter no nome do arquivo: identificador único do ativo (IU), município, data e identificação do responsável pela coleta. Exemplo: 1-1234567-1\_CURITIBA\_17-01-2024\_0000001.png.

Caberá à concessionária definir as características a serem englobadas nas fotos que permitam avaliar se a evidência é suficiente para a demonstração do cumprimento do requisito regulatório em análise.

## 5. REQUISITOS PARA INSPEÇÃO REMOTA DE ATIVOS

Visando a eficiência, verificou-se a possibilidade de realização de inspeções remotas, em que a coleta de evidências físicas da existência, instalação e operação dos ativos pode ser realizada diretamente pela concessionária. Esse método se mostra interessante para a inspeção de itens cujas características possam ser avaliadas por vídeo. Nestes casos, além do relatório fotográfico especificado para a inspeção em campo, deverá ser apresentada filmagem em vídeo do ativo em operação, com levantamento aéreo simples quando pertinente<sup>3</sup>, sendo aplicáveis os seguintes requisitos:

---

<sup>3</sup> Terrenos, por exemplo.

- I. Formato do arquivo: nativo do equipamento utilizado (de preferência mp4);
- II. Resolução mínima: HD;
- III. Tamanho do arquivo: inferior a 100mb (anexos e-protocolo);
- IV. Áudio: desabilitado;
- V. Nome do arquivo: identificador único do ativo (IU), município, data e matrícula do funcionário da concessionária responsável pela coleta. Exemplo: 1-1234567-1\_CURITIBA\_17-01-2024\_0000001.mp4;
- VI. Metadados: data, hora e local (localização georreferenciada ativada);
- VII. Roteiro: Identificar o responsável pela coleta (crachá), o ativo, a placa de identificação (se acessível) e o local onde está instalado. Não serão considerados válidos vídeos em que as informações sobre o ativo não possam ser identificadas devido à baixa iluminação, vibração ou sujidade do ativo.

A documentação e disponibilização das evidências coletadas remotamente é de responsabilidade da concessionária e também poderá ser utilizada para fins de elaboração do laudo de avaliação da BRR.

Ressalta-se ainda que os requisitos descritos acima, tanto para as inspeções em campo quanto para inspeção remota, possuem caráter orientativo, tratando-se de rol exemplificativo e, caso necessário, alterações ou requisitos adicionais poderão ser solicitados pela Agência de forma complementar, visando a demonstração da integridade e qualidade das inspeções realizadas.

## 6. MÉTODO AMOSTRAL E SORTEIO DA AMOSTRA

A partir das premissas apresentadas, verificou-se a possibilidade de aplicar-se um processo de amostragem híbrido de duas etapas<sup>4</sup>, combinando-se o método de amostragem por conglomerados apresentado pela concessionária para a avaliação da BRR<sup>5</sup> com a amostragem estratificada por conta contábil, selecionando-se aleatoriamente amostras em cada conta para estimar a diferença percentual entre o valor registrado na contabilidade societária e o valor obtido após os tratamentos regulatórios.

---

<sup>4</sup> Conforme resultados e conclusões da Informação Técnica ATR/DRE n° 26/2024.

<sup>5</sup> Protocolo n° 21.925.148-3.



A partir da base de referência informada pela concessionária<sup>6</sup> e o sorteio de sistemas realizado<sup>7</sup>, realizou-se o procedimento de sorteio aleatório de amostras em cada conta contábil, definindo-se o tamanho da amostra para populações finitas com base na estimativa da média populacional, conforme a equação 1:

$$n = \frac{N \cdot \sigma^2 \cdot (Z_{\alpha/2})^2}{(N - 1) \cdot E^2 + \sigma^2 \cdot (Z_{\alpha/2})^2} \quad (1)$$

Em que  $N$  é a quantidade de itens registrados na conta contábil em análise,  $\sigma$  é o desvio padrão populacional do desvio médio do valor contábil de referência em relação ao valor regulatório da conta contábil em análise,  $Z_{\alpha/2}$  é valor crítico que corresponde ao grau de confiança desejado e  $E$  é a margem de erro. Os resultados são descritos na tabela abaixo:

*Tabela 1 - Planejamento amostral – base incremental 3ª RTP*

Conta	Avaliação	Conf.	Margem erro	Amostra	Municípios	Inspeção documental	Inspeção em campo	Inspeção remota
Hidrômetros	Amostral	0,9	10%	67	19	67	0	0
Equipamentos	Amostral	0,9	10%	67	18	0	67	0
Ligações Prediais	Amostral	0,9	10%	66	37	66	0	0
Tubulações	Amostral	0,9	10%	66	35	66	0	0
Construções Civas	Amostral	0,9	10%	62	25	0	62	0
Equipamentos de Informática	Amostral	0,9	10%	17	7	0	0	17
Instalações	Amostral	0,9	10%	49	20	0	49	0
Benfeitorias	Amostral	0,9	10%	46	20	0	0	46
Terrenos	Amostral	0,9	10%	38	12	0	0	38
Programas de Informática	Amostral	0,9	10%	18	2	0	0	18
Macromedidores	Amostral	0,9	10%	38	17	0	0	38
Poços	Amostral	0,9	10%	14	10	0	14	0
Proteção e Preservação Ambiental	Amostral	0,9	10%	17	15	0	0	17
Barragens	Amostral	0,9	10%	10	7	0	10	0
Veículos	Amostral	0,9	10%	8	3	0	0	8
Máquinas, Tratores e Similares	Amostral	0,9	10%	6	2	0	0	6
Direitos de Uso de Linhas de Transmissão	Amostral	0,9	10%	3	3	0	0	3
<b>TOTAL</b>				<b>592</b>	<b>65</b>	<b>199</b>	<b>202</b>	<b>191</b>

A lista de ativos sorteados consta no Anexo I, conforme dados e informações apresentadas na base de referência informada pela concessionária. Processo análogo foi aplicado para a seleção de amostras da conta Equipamentos e Instalações da base da 2ª RTP (Anexo II), cuja inspeção resta pendente<sup>8</sup>:

<sup>6</sup> Informada no protocolo nº 21.925.148-3.

<sup>7</sup> Protocolo nº 20.700.058-2.

<sup>8</sup> Conforme consta no protocolo nº 20.126.302-6.

Tabela 2 - Planejamento amostral suplementar – ativos residuais da 2ª RTP

Conta	Avaliação	Conf.	Margem erro	Amostra	Municípios	Inspeção documental	Inspeção em campo	Inspeção remota
Equipamentos	Amostral	0,9	10%	67	29	0	67	0
Instalações	Amostral	0,9	10%	60	35	0	60	0
<b>TOTAL</b>				<b>127</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>127</b>	<b>0</b>

Portanto, a avaliação da amostra suplementar indicada acima deverá integrar o laudo de avaliação da BRR a ser apresentado pela concessionária na 3ª RTP. Apresenta-se abaixo a consolidação das duas tabelas:

Tabela 3 - Planejamento amostral geral

Conta	Avaliação	Conf.	Margem erro	Amostra	Municípios	Inspeção documental	Inspeção em campo	Inspeção remota
Hidrômetros	Amostral	0,9	10%	67	19	67	0	0
Equipamentos	Amostral	0,9	10%	134	40	0	134	0
Ligações Prediais	Amostral	0,9	10%	66	37	66	0	0
Tubulações	Amostral	0,9	10%	66	35	66	0	0
Construções Civas	Amostral	0,9	10%	62	25	0	62	0
Equipamentos de Informática	Amostral	0,9	10%	17	7	0	0	17
Instalações	Amostral	0,9	10%	109	44	0	109	0
Benfeitorias	Amostral	0,9	10%	46	20	0	0	46
Terrenos	Amostral	0,9	10%	38	12	0	0	38
Programas de Informática	Amostral	0,9	10%	18	2	0	0	18
Macromedidores	Amostral	0,9	10%	38	17	0	0	38
Poços	Amostral	0,9	10%	14	10	0	14	0
Proteção e Preservação Ambiental	Amostral	0,9	10%	17	15	0	0	17
Barragens	Amostral	0,9	10%	10	7	0	10	0
Veículos	Amostral	0,9	10%	8	3	0	0	8
Máquinas, Tratores e Similares	Amostral	0,9	10%	6	2	0	0	6
Direitos de Uso de Linhas de Transmissão	Amostral	0,9	10%	3	3	0	0	3
<b>TOTAL</b>				<b>719</b>	<b>95</b>	<b>199</b>	<b>329</b>	<b>191</b>

## 7. MÉTODO DE EXTRAPOLAÇÃO DOS RESULTADOS

A extrapolação dos resultados baseia-se na estimativa da média ponderada dos desvios dos valores contábeis dos ativos em relação aos valores regulatórios obtidos a partir dos dados amostrais coletados.

O valor total da BRR é definido pela soma dos valores regulatórios estimados de cada conta contábil, conforme a equação 2:

$$CHC_{BRR} = \sum CHC_R \quad (2)$$

Em que  $CHC_R$  é o valor regulatório estimado da conta contábil. Este pode ser estimado pela razão entre o custo total contábil de referência e um fator de ajuste regulatório (FAR), conforme a equação 3:

$$CHC_R = \frac{\sum CHC_C}{(1 + E_{conta,a})} \quad (3)$$

Em que  $CHC_C$  é o valor contábil de referência, isto é, o valor do item registrado na contabilidade<sup>9</sup> e  $E_{Conta,a}$  é o fator de ajuste regulatório, que corresponde ao valor da média ponderada dos desvios amostrais medidos em cada item da amostra da respectiva conta contábil, definido conforme a equação 4:

$$E_{conta,a} = \frac{\sum CHC_{C,a} - \sum CHC_{R,a}}{\sum CHC_{R,a}} \quad (4)$$

Em que  $CHC_{C,a}$  é o valor contábil de referência e  $CHC_{R,a}$  é o valor regulatório estimado de cada item da amostra selecionada, obtido após a aplicação dos critérios regulatórios de avaliação de ativos.

O desvio padrão amostral dos desvios da conta contábil e o cálculo do desvio de cada item são definidos nas equações 5 e 6, respectivamente:

$$s_{conta,a} = \sqrt{\frac{\sum (E_i - \bar{E})^2}{n - 1}} \quad (5)$$

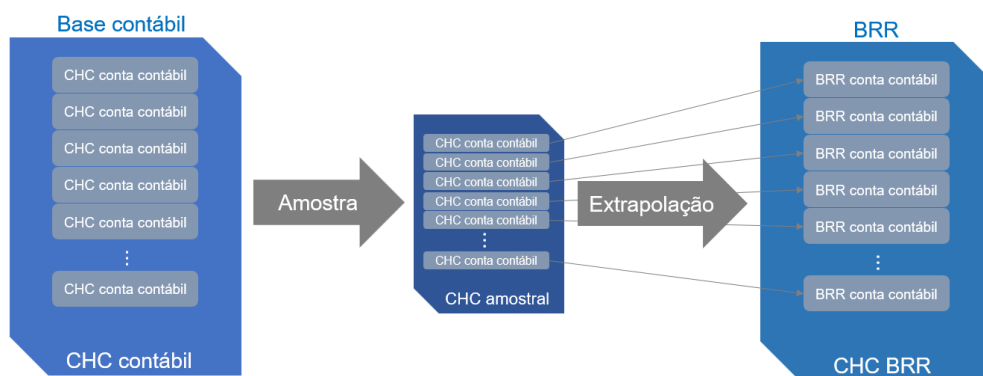
Em que  $E_i$  é o desvio do valor contábil de referência em relação ao valor regulatório do item,  $\bar{E}$  é a média dos desvios de todos os itens da amostra da conta contábil em análise e  $n$  é o número de itens da amostra.

$$E_i = \frac{CHC_{C,i} - CHC_{R,i}}{CHC_{R,i}} \quad (6)$$

Em que  $CHC_{C,i}$  é o valor contábil de referência e  $CHC_{R,i}$  é o valor regulatório do item inspecionado.

Na figura abaixo é apresentado um esquema representativo do procedimento a ser adotado:

<sup>9</sup> Pode diferir do valor registrado na contabilidade societária a depender do tratamento de dados realizados pela concessionária para informar a base de referência, uma vez que a contabilidade regulatória ainda não foi implementada.



*Figura 1 – Procedimento de extrapolação dos resultados*

Portanto, o principal resultado dos procedimentos de avaliação e de fiscalização da BRR é a determinação dos fatores de ajuste regulatório (FAR) de cada conta contábil inspecionada, os quais deverão ser aplicados aos ativos considerados elegíveis nas respectivas contas contábeis da base de referência, o que permitirá compor os valores regulatórios brutos e líquidos da BRR.

Ressalva-se que, caso os desvios médios ou desvio padrão dos desvios amostrais sejam superiores à 20%, deverá ser feita avaliação crítica da representatividade das amostras e tomadas as providências necessárias<sup>10</sup> para a garantia da qualidade da extrapolação dos resultados.

## 8. ALOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Apresenta-se abaixo a divisão de recursos humanos disponíveis na Agência<sup>11</sup> e organizados por conta contábil de forma compatível com o procedimento de fiscalização proposto:

<sup>10</sup> Pode ser necessária a ampliação do quantitativo da amostra, a reamostragem ou a inspeção integral dos elementos da conta contábil.

<sup>11</sup> Podendo sofrer alterações conforme definições da Agepar.

Tabela 4 - Especialidades técnicas por conta contábil

Conta / Atividade	Especialista em Regulação		
Equipamentos	Eng. Civil e Eng. Ambiental	Economia	Contabilidade
Tubulações	Eng. Civil ou Eng. Ambiental, e Direito		
Ligações Prediais	Eng. Civil ou Eng. Ambiental		
Hidrômetros	Eng. Civil ou Eng. Ambiental		
Construções Cíveis	Eng. Civil e Eng. Ambiental		
Instalações	Eng. Civil e Eng. Ambiental		
Benfeitorias	Eng. Civil		
Terrenos	Eng. Civil e Direito		
Equipamentos de Informática	Informática		
Poços	Eng. Civil e Eng. Ambiental e Direito		
Macromedidores	Eng. Civil ou Eng. Ambiental		
Proteção e Preservação Ambiental	Eng. Civil e Eng. Ambiental e Direito		
Barragens	Eng. Civil e Eng. Ambiental		
Direitos de Uso de Linhas de Transmissão	Eng. Civil e Direito		
Programas de Informática	Informática		
Veículos	Engenheiro		
Máquinas, Tratores e Similares	Engenheiro		

Da tabela acima, verifica-se a necessidade de alocação de Especialistas em Regulação das áreas do cargo de Advogado, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental e de Informática<sup>12</sup> nas atividades de verificação dos formulários de inspeção.

Os Especialistas em Regulação da Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços serão responsáveis pelas atividades de verificação dos formulários do laudo de avaliação da BRR e de análise documental das evidências pertinentes aos aspectos de engenharia e de informática que identificam, qualificam e quantificam os ativos da amostra.

A análise crítica de evidências é fundamental para a verificação do adequado preenchimento dos formulários constantes no laudo e a constatação do cumprimento dos requisitos regulatórios para a constituição da BRR. Nesse sentido, a análise de requisitos referentes às contas contábeis Terrenos, Tubulação, Poços, Direitos de Uso de Linhas de Transmissão e Proteção e Preservação Ambiental contará com o apoio de Especialista em Regulação da área de Direito da Diretoria de Normas e Regulamentação.

Os Especialistas das áreas de Economia e Ciências Contábeis da Diretoria de Regulação Econômica e da Diretoria Administrativa Financeira serão responsáveis por avaliar os campos dos formulários relacionados à sua especialidade, bem como os tipos de remuneração aplicáveis a cada custo apresentado no laudo de avaliação de ativos<sup>13</sup>.

<sup>12</sup> Cargos conforme Edital nº 01/2018 do concurso público nº 1/2018 e atribuições conforme Anexo III da Lei Complementar nº 257/2023.

<sup>13</sup> Para evitar-se a remuneração indevida de custos operacionais como investimentos e vice-versa.

Ainda, deverão verificar formalmente os resultados do procedimento de fiscalização, conjuntamente com os respectivos Especialistas das demais áreas técnicas envolvidas. Uma vez verificados, os resultados serão então submetidos ao aceite formal da respectiva chefia dos servidores envolvidos<sup>14</sup> quanto ao cumprimento dos procedimentos indicados neste Plano de Fiscalização da BRR.

A Coordenadoria de Saneamento Básico – CSB/DRE será responsável por analisar as evidências relacionadas aos aspectos econômicos e contábeis dos procedimentos de imobilização dos ativos inspecionados, contando com o auxílio de Especialista da Coordenadoria Orçamentária e Financeira – COF/DAF, conforme indicado na tabela 2. A CSB/DRE também será responsável pelos itens 4 a 9 do procedimento de fiscalização anteriormente definido, isto é, do cálculo dos resultados amostrais até o cálculo da BRR líquida. Estes resultados irão compor o relatório final de fiscalização da BRR, o qual deverá ser formalmente aceito pela chefia da CSB/DRE.

Por fim, o acompanhamento das atividades das áreas envolvidas será realizado pelo Gabinete da Diretoria da Presidência, que será responsável pelo controle global de prazos, integração das coordenadorias, facilitação da comunicação e mediação para a resolução de eventuais impedimentos e conflitos entre os setores, ressalvada a autonomia técnica de cada um dos setores envolvidos.

O procedimento descrito neste documento será regulamentado mediante Portaria do Diretor Presidente da Agepar, que estabelecerá as entregas intermediárias, prazos e atribuições de cada órgão envolvido, conforme indicado neste plano. Também caberá ao regulamento a definição dos prazos finais de entrega do relatório bem como os procedimentos administrativos para a consolidação dos resultados do procedimento de fiscalização e posterior submissão para apreciação pelo Conselho Diretor da Agência.

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

A consolidação dos resultados do procedimento de fiscalização aplicado deverá ser feita na forma de relatório, em que serão apresentados os resultados da verificação dos formulários, compilados por conta contábil inspecionada, conjuntamente com apontamentos sobre eventuais requisitos não atendidos, recomendações de ajustes à concessionária e a indicação do valor regulatório dos ativos impactados que deverá ser considerado pela Agência até que as recomendações sejam atendidas.

---

<sup>14</sup> Por se tratar de atividade fiscalizatória no âmbito do exercício do poder de polícia da Agência.

A compilação dos resultados de verificação dos formulários apresentados no laudo de avaliação da BRR trata-se de entrega intermediária, ficará a cargo do setor responsável e dependerá do aceite da entrega pela respectiva chefia. O aceite das entregas intermediárias dependerá da análise do cumprimento dos procedimentos indicados neste plano de fiscalização, como a verificação dos resultados pelas áreas pertinentes, nos termos deste Plano, a indicação, pela área responsável, de que todos os campos do formulário de inspeção aplicáveis ao objeto da análise foram abordados e da apresentação de conclusão objetiva sobre a elegibilidade do ativo e eventuais diferenças no custo regulatório considerado.

Por fim, os resultados da inspeção das amostras deverão ser extrapolados para a base de dados de referência, conforme o procedimento apresentado no capítulo 6 deste documento, e os dados e informações da BRR explicitados conforme os produtos descritos no quadro resumo do item 5.2 da metodologia de avaliação da BRR aprovada pela Agência.

## **10. RITO DE APROVAÇÃO DOS RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**

Uma vez constituído o relatório de fiscalização da BRR e cumpridos os requisitos técnicos e formais estabelecidos neste Plano de Fiscalização da BRR e na Metodologia de Avaliação da BRR, será então submetido à apreciação do Conselho Diretor da Agepar. Uma vez aprovado o relatório de fiscalização da BRR pelo Conselho Diretor, os resultados serão considerados válidos para serem utilizados no cálculo tarifário no âmbito da 3ª RTP.

**ANEXO I – LISTA DE ATIVOS SELECIONADOS NA AMOSTRA  
(BRR INCREMENTAL 3ª RTP)**

IU	CONTA CONTABIL (DESCRICAÇÃO)	DESCRIÇÃO MUNICÍPIO	Tipo de inspeção
3-295254-0	Barragens	COLOMBO	Campo
3-309963-0	Barragens	CANDIDO DE ABREU	Campo
3-309847-0	Barragens	TRES BARRAS DO PARANA	Campo
3-36668-14	Barragens	PONTA GROSSA	Campo
3-295216-0	Barragens	CASCADEL	Campo
3-112246-7	Barragens	CURITIBA	Campo
3-112246-8	Barragens	CURITIBA	Campo
3-301720-0	Barragens	PRANCHITA	Campo
3-11097-4	Barragens	CURITIBA	Campo
3-175486-1	Barragens	CURITIBA	Campo
3-295829-0	Benfeitorias	CASCADEL	Remota
3-318332-0	Benfeitorias	CURITIBA	Remota
3-298539-0	Benfeitorias	ALMIRANTE TAMANDARE	Remota
3-295897-0	Benfeitorias	CASCADEL	Remota
3-306585-0	Benfeitorias	CURITIBA	Remota
3-318334-0	Benfeitorias	CURITIBA	Remota
3-302601-0	Benfeitorias	CURITIBA	Remota
3-306196-0	Benfeitorias	CURIUVA	Remota
3-318331-0	Benfeitorias	CURITIBA	Remota
3-291889-0	Benfeitorias	CURITIBA	Remota
3-294607-0	Benfeitorias	CASCADEL	Remota
3-302605-0	Benfeitorias	ARAPONGAS	Remota
3-289427-0	Benfeitorias	ARAPONGAS	Remota
3-309884-0	Benfeitorias	PONTA GROSSA	Remota
3-308355-0	Benfeitorias	PALOTINA	Remota
3-297438-0	Benfeitorias	PONTA GROSSA	Remota
3-321533-0	Benfeitorias	LONDRINA	Remota
3-304604-0	Benfeitorias	TOLEDO	Remota
3-295854-0	Benfeitorias	CASCADEL	Remota
3-319580-0	Benfeitorias	LONDRINA	Remota
3-295175-0	Benfeitorias	PONTAL DO PARANA	Remota
3-302603-0	Benfeitorias	CURITIBA	Remota
3-306179-0	Benfeitorias	CURIUVA	Remota
3-309858-0	Benfeitorias	TRES BARRAS DO PARANA	Remota
3-309969-0	Benfeitorias	CANDIDO DE ABREU	Remota
3-292949-0	Benfeitorias	PONTA GROSSA	Remota
3-295896-0	Benfeitorias	CASCADEL	Remota
3-318010-0	Benfeitorias	SAO JOSE DOS PINHAIS	Remota
3-302177-0	Benfeitorias	FRANCISCO BELTRAO	Remota
3-306178-0	Benfeitorias	CURIUVA	Remota
3-304607-0	Benfeitorias	TOLEDO	Remota
3-309859-0	Benfeitorias	TRES BARRAS DO PARANA	Remota
3-302602-0	Benfeitorias	CURITIBA	Remota



3-295092-0	Benfeitorias	PONTAL DO PARANA	Remota
3-302806-0	Benfeitorias	PLANALTO	Remota
3-289723-0	Benfeitorias	TOLEDO	Remota
3-297439-0	Benfeitorias	PONTA GROSSA	Remota
3-295892-0	Benfeitorias	CASCADEL	Remota
3-290585-0	Benfeitorias	PRANCHITA	Remota
3-295947-0	Benfeitorias	TOLEDO	Remota
3-305303-0	Benfeitorias	DIAMANTE DO OESTE	Remota
3-295105-0	Benfeitorias	PONTAL DO PARANA	Remota
3-304594-0	Benfeitorias	TOLEDO	Remota
3-289545-0	Benfeitorias	CERRO AZUL	Remota
3-289212-0	Benfeitorias	APUCARANA	Remota
3-289318-0	Benfeitorias	CAMPO MAGRO	Remota
3-106802-2	Construções Cíveis	CASCADEL	Campo
3-321112-0	Construções Cíveis	APUCARANA	Campo
3-295255-0	Construções Cíveis	COLOMBO	Campo
3-309873-0	Construções Cíveis	PONTA GROSSA	Campo
3-289424-0	Construções Cíveis	ARAPONGAS	Campo
3-295891-0	Construções Cíveis	CASCADEL	Campo
3-294409-0	Construções Cíveis	CAPANEMA	Campo
3-317854-0	Construções Cíveis	CURITIBA	Campo
3-308533-0	Construções Cíveis	PONTA GROSSA	Campo
3-309966-0	Construções Cíveis	CANDIDO DE ABREU	Campo
3-306191-0	Construções Cíveis	CURIUVA	Campo
3-143012-18	Construções Cíveis	CURITIBA	Campo
3-300767-0	Construções Cíveis	CURITIBA	Campo
3-310348-0	Construções Cíveis	LONDRINA	Campo
3-61499-5	Construções Cíveis	PONTA GROSSA	Campo
3-308512-0	Construções Cíveis	PONTA GROSSA	Campo
3-310347-0	Construções Cíveis	LONDRINA	Campo
3-302039-0	Construções Cíveis	PONTA GROSSA	Campo
3-307993-0	Construções Cíveis	PONTA GROSSA	Campo
3-308919-0	Construções Cíveis	LONDRINA	Campo
3-302042-0	Construções Cíveis	PONTA GROSSA	Campo
3-320920-0	Construções Cíveis	VITORINO	Campo
3-306192-0	Construções Cíveis	CURIUVA	Campo
3-306195-0	Construções Cíveis	CURIUVA	Campo
3-302546-0	Construções Cíveis	TOMAZINA	Campo
3-309976-0	Construções Cíveis	CANDIDO DE ABREU	Campo
3-311125-0	Construções Cíveis	CERRO AZUL	Campo
3-289231-0	Construções Cíveis	NOVA AMERICA DA COLINA	Campo
3-294748-0	Construções Cíveis	MARINGA	Campo
3-309982-0	Construções Cíveis	CANDIDO DE ABREU	Campo
3-295826-0	Construções Cíveis	CASCADEL	Campo
3-61043-1	Construções Cíveis	TERRA ROXA	Campo
3-296363-0	Construções Cíveis	CASCADEL	Campo
3-306588-0	Construções Cíveis	SAO PEDRO DO IGUACU	Campo

3-318299-0	Construções Civas	CURITIBA	Campo
3-301266-0	Construções Civas	QUATRO BARRAS	Campo
3-143010-2	Construções Civas	CURITIBA	Campo
3-61500-3	Construções Civas	PONTA GROSSA	Campo
3-308020-0	Construções Civas	CANDIDO DE ABREU	Campo
3-320921-0	Construções Civas	VITORINO	Campo
3-303705-0	Construções Civas	CIANORTE	Campo
3-295942-0	Construções Civas	SAO JOSE DOS PINHAIS	Campo
3-292964-0	Construções Civas	PONTA GROSSA	Campo
3-290058-0	Construções Civas	CORBELIA	Campo
3-90230-9	Construções Civas	MARINGA	Campo
3-291891-0	Construções Civas	CURITIBA	Campo
3-294487-0	Construções Civas	CASCAVEL	Campo
3-318938-0	Construções Civas	PONTAL DO PARANA	Campo
3-156604-1	Construções Civas	PONTAL DO PARANA	Campo
3-294489-0	Construções Civas	CORBELIA	Campo
3-94201-1	Construções Civas	TOLEDO	Campo
3-149131-10	Construções Civas	CURITIBA	Campo
3-245496-1	Construções Civas	CURITIBA	Campo
3-308994-0	Construções Civas	CURITIBA	Campo
3-295869-0	Construções Civas	CORBELIA	Campo
3-297461-0	Construções Civas	PLANALTO	Campo
3-289502-0	Construções Civas	PONTAL DO PARANA	Campo
3-300813-0	Construções Civas	CURITIBA	Campo
3-300816-0	Construções Civas	CURITIBA	Campo
3-290222-0	Construções Civas	LOANDA	Campo
3-292966-0	Construções Civas	PONTA GROSSA	Campo
3-322048-0	Construções Civas	SAO JOSE DOS PINHAIS	Campo
3-295753-0	Direitos de Uso de Linhas de Transmissão	CASCAVEL	Remota
3-309860-0	Direitos de Uso de Linhas de Transmissão	TRES BARRAS DO PARANA	Remota
3-296396-0	Direitos de Uso de Linhas de Transmissão	SIQUEIRA CAMPOS	Remota
1-260375-0	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-260374-0	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-264847-0	Equipamentos	CASCAVEL	Campo
1-192971-6	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-266431-0	Equipamentos	FOZ DO IGUACU	Campo
1-81263-9	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-189645-1	Equipamentos	SAO JOSE DOS PINHAIS	Campo
1-257317-0	Equipamentos	SAO JOSE DOS PINHAIS	Campo
1-265805-0	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-268899-0	Equipamentos	CASCAVEL	Campo
1-266449-0	Equipamentos	FOZ DO IGUACU	Campo
5-299859-0	Equipamentos	ARAUCARIA	Campo
1-246861-0	Equipamentos	CAPANEMA	Campo
1-158383-4	Equipamentos	PALOTINA	Campo
1-242607-0	Equipamentos	LONDRINA	Campo
1-268542-0	Equipamentos	VITORINO	Campo

1-198304-1	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-246299-0	Equipamentos	PONTA GROSSA	Campo
1-112945-6	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-194496-1	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-260815-0	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-258576-0	Equipamentos	TOLEDO	Campo
1-139615-2	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-269516-0	Equipamentos	LONDRINA	Campo
1-257322-0	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-159766-5	Equipamentos	MARINGA	Campo
1-240046-0	Equipamentos	LONDRINA	Campo
1-257311-0	Equipamentos	CAMPO MAGRO	Campo
1-263210-0	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-246292-0	Equipamentos	PONTA GROSSA	Campo
1-267424-0	Equipamentos	MARINGA	Campo
1-264856-0	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-261790-0	Equipamentos	PONTA GROSSA	Campo
1-216572-2	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-195729-2	Equipamentos	MARINGA	Campo
1-261556-0	Equipamentos	CANDIDO DE ABREU	Campo
1-239338-0	Equipamentos	LONDRINA	Campo
1-244839-0	Equipamentos	PONTA GROSSA	Campo
1-248180-0	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-248189-0	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-257923-0	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-262350-0	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-257565-0	Equipamentos	PONTA GROSSA	Campo
1-256353-0	Equipamentos	CASCAVEL	Campo
5-293993-0	Equipamentos	PONTA GROSSA	Campo
1-267075-0	Equipamentos	LONDRINA	Campo
1-245472-0	Equipamentos	PONTA GROSSA	Campo
1-257703-0	Equipamentos	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	Campo
1-259569-0	Equipamentos	MARINGA	Campo
1-259574-0	Equipamentos	MARINGA	Campo
1-198300-2	Equipamentos	CASCAVEL	Campo
1-245479-0	Equipamentos	PONTA GROSSA	Campo
1-256121-0	Equipamentos	QUATRO BARRAS	Campo
1-263247-0	Equipamentos	CURITIBA	Campo
1-261543-0	Equipamentos	CANDIDO DE ABREU	Campo
1-249842-0	Equipamentos	APUCARANA	Campo
1-262759-0	Equipamentos	CASCAVEL	Campo
1-17866-2	Equipamentos	TERRA ROXA	Campo
1-261188-0	Equipamentos	CASCAVEL	Campo
1-261195-0	Equipamentos	CASCAVEL	Campo
1-261191-0	Equipamentos	CASCAVEL	Campo
1-257545-0	Equipamentos	PONTA GROSSA	Campo
1-257421-1	Equipamentos	CURITIBA	Campo

1-261412-0	Equipamentos	SAO JOSE DOS PINHAIS	Campo
1-260541-0	Equipamentos	CASCADEL	Campo
1-269394-0	Equipamentos	SAO JOSE DOS PINHAIS	Campo
1-268955-0	Equipamentos	SAO JOSE DOS PINHAIS	Campo
1-179419-0	Equipamentos de Informática	CURITIBA	Remota
5-242652-1	Equipamentos de Informática	CURITIBA	Remota
1-178445-1	Equipamentos de Informática	CURITIBA	Remota
5-295762-0	Equipamentos de Informática	CASCADEL	Remota
5-143616-1	Equipamentos de Informática	MATINHOS	Remota
5-310388-0	Equipamentos de Informática	LONDRINA	Remota
1-179392-0	Equipamentos de Informática	CURITIBA	Remota
5-290604-0	Equipamentos de Informática	PRANCHITA	Remota
5-290607-0	Equipamentos de Informática	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Remota
1-179419-2	Equipamentos de Informática	CURITIBA	Remota
1-179419-3	Equipamentos de Informática	CURITIBA	Remota
1-179482-0	Equipamentos de Informática	CURITIBA	Remota
1-179485-0	Equipamentos de Informática	CURITIBA	Remota
1-179484-0	Equipamentos de Informática	CURITIBA	Remota
1-179483-0	Equipamentos de Informática	CURITIBA	Remota
1-269244-0	Equipamentos de Informática	SAO JOSE DOS PINHAIS	Remota
1-269246-0	Equipamentos de Informática	SAO JOSE DOS PINHAIS	Remota
4-302444-0	Hidrômetros	CIANORTE	Documental
4-318791-0	Hidrômetros	TOLEDO	Documental
4-308645-0	Hidrômetros	ALMIRANTE TAMANDARE	Documental
4-297360-0	Hidrômetros	SAO PEDRO DO IGUACU	Documental
4-296995-0	Hidrômetros	QUINTA DO SOL	Documental
4-296277-0	Hidrômetros	TRES BARRAS DO PARANA	Documental
4-308705-0	Hidrômetros	CAMPO MAGRO	Documental
4-291082-0	Hidrômetros	CAMPINA GRANDE DO SUL	Documental
4-308681-0	Hidrômetros	TUNAS DO PARANA	Documental
4-302366-0	Hidrômetros	NOVA AMERICA DA COLINA	Documental
4-320340-0	Hidrômetros	COLOMBO	Documental
4-299229-0	Hidrômetros	MOREIRA SALES	Documental
4-321466-0	Hidrômetros	CASCADEL	Documental
4-305967-0	Hidrômetros	CURITIBA	Documental
4-308032-0	Hidrômetros	FOZ DO IGUACU	Documental
4-315554-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315805-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-314139-0	Hidrômetros	COLOMBO	Documental
4-313331-0	Hidrômetros	CURITIBA	Documental
4-308697-0	Hidrômetros	CAMPINA GRANDE DO SUL	Documental
4-314235-0	Hidrômetros	COLOMBO	Documental
4-314687-0	Hidrômetros	FOZ DO IGUACU	Documental
4-315027-0	Hidrômetros	FOZ DO IGUACU	Documental
4-313314-0	Hidrômetros	CURITIBA	Documental
4-315134-0	Hidrômetros	FOZ DO IGUACU	Documental
4-315154-0	Hidrômetros	FOZ DO IGUACU	Documental

4-315148-0	Hidrômetros	FOZ DO IGUACU	Documental
4-314223-0	Hidrômetros	COLOMBO	Documental
4-315063-0	Hidrômetros	FOZ DO IGUACU	Documental
4-314437-0	Hidrômetros	QUATRO BARRAS	Documental
4-314183-0	Hidrômetros	COLOMBO	Documental
4-314242-0	Hidrômetros	COLOMBO	Documental
4-313883-0	Hidrômetros	ALMIRANTE TAMANDARE	Documental
4-314147-0	Hidrômetros	COLOMBO	Documental
4-314100-0	Hidrômetros	CERRO AZUL	Documental
4-314091-0	Hidrômetros	CERRO AZUL	Documental
4-314174-0	Hidrômetros	COLOMBO	Documental
4-314099-0	Hidrômetros	CERRO AZUL	Documental
4-315116-0	Hidrômetros	FOZ DO IGUACU	Documental
4-315098-0	Hidrômetros	FOZ DO IGUACU	Documental
4-315105-0	Hidrômetros	FOZ DO IGUACU	Documental
4-314291-0	Hidrômetros	COLOMBO	Documental
4-314973-0	Hidrômetros	FOZ DO IGUACU	Documental
4-314444-0	Hidrômetros	QUATRO BARRAS	Documental
4-314586-0	Hidrômetros	FOZ DO IGUACU	Documental
4-314036-0	Hidrômetros	CAMPINA GRANDE DO SUL	Documental
4-314463-0	Hidrômetros	QUATRO BARRAS	Documental
4-315306-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315326-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315365-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315927-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-313990-0	Hidrômetros	CAMPINA GRANDE DO SUL	Documental
4-316010-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-316023-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-316078-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315826-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315845-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315843-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315896-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315897-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315207-0	Hidrômetros	MANDAGUARI	Documental
4-315563-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315677-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315724-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315720-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315354-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
4-315368-0	Hidrômetros	MARINGA	Documental
3-295213-0	Instalações	FOZ DO IGUACU	Campo
3-294611-0	Instalações	PONTA GROSSA	Campo
3-298460-0	Instalações	TOLEDO	Campo
3-291930-0	Instalações	PONTA GROSSA	Campo
3-295264-0	Instalações	PONTA GROSSA	Campo
3-312858-0	Instalações	LONDRINA	Campo

3-310273-0	Instalações	CURITIBA	Campo
3-322102-0	Instalações	SAO JOSE DOS PINHAIS	Campo
3-290844-0	Instalações	LONDRINA	Campo
3-300810-0	Instalações	CURITIBA	Campo
3-311029-0	Instalações	ARAUCARIA	Campo
3-290606-0	Instalações	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Campo
3-290790-0	Instalações	TERRA ROXA	Campo
3-294741-0	Instalações	MARINGA	Campo
3-294217-0	Instalações	CURITIBA	Campo
3-8143-5	Instalações	CURITIBA	Campo
3-295943-0	Instalações	TOLEDO	Campo
3-294305-0	Instalações	LONDRINA	Campo
3-322065-0	Instalações	SAO JOSE DOS PINHAIS	Campo
3-289717-0	Instalações	TOLEDO	Campo
3-289728-0	Instalações	MARINGA	Campo
3-302638-0	Instalações	CAMPINA GRANDE DO SUL	Campo
3-298354-0	Instalações	APUCARANA	Campo
3-302636-0	Instalações	ARAUCARIA	Campo
3-52824-3	Instalações	CURITIBA	Campo
3-291926-0	Instalações	SAO JOSE DOS PINHAIS	Campo
3-304598-0	Instalações	TOLEDO	Campo
3-307997-0	Instalações	PONTA GROSSA	Campo
3-295916-0	Instalações	CRUZ MACHADO	Campo
3-289887-0	Instalações	CRUZEIRO DO OESTE	Campo
3-308918-0	Instalações	LONDRINA	Campo
3-296219-0	Instalações	ARAUCARIA	Campo
3-310363-0	Instalações	LONDRINA	Campo
3-311221-0	Instalações	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Campo
3-295876-0	Instalações	CASCAVEL	Campo
3-305308-0	Instalações	DIAMANTE DO OESTE	Campo
3-294605-0	Instalações	APUCARANA	Campo
3-308510-0	Instalações	PONTA GROSSA	Campo
3-305891-0	Instalações	FAZENDA RIO GRANDE	Campo
3-310143-0	Instalações	FOZ DO IGUACU	Campo
3-310778-0	Instalações	QUATRO BARRAS	Campo
3-321135-0	Instalações	APUCARANA	Campo
3-295874-0	Instalações	CASCAVEL	Campo
3-301419-0	Instalações	FAZENDA RIO GRANDE	Campo
3-302614-0	Instalações	ARAPONGAS	Campo
3-290830-0	Instalações	TERRA ROXA	Campo
3-289871-0	Instalações	FOZ DO IGUACU	Campo
3-295839-0	Instalações	CAMPO MAGRO	Campo
3-312854-0	Instalações	LONDRINA	Campo
4-321413-0	Ligações Prediais	CURITIBA	Documental
4-305846-0	Ligações Prediais	SAO JOSE DOS PINHAIS	Documental
4-296249-0	Ligações Prediais	CASCAVEL	Documental
4-299724-0	Ligações Prediais	TOLEDO	Documental



4-307768-0	Ligações Prediais	TOLEDO	Documental
4-310212-0	Ligações Prediais	PONTAL DO PARANA	Documental
4-305387-0	Ligações Prediais	CIANORTE	Documental
4-293817-0	Ligações Prediais	CIANORTE	Documental
4-310690-0	Ligações Prediais	PINHAIS	Documental
4-320292-0	Ligações Prediais	QUATRO BARRAS	Documental
4-307105-0	Ligações Prediais	FRANCISCO BELTRAO	Documental
4-288908-0	Ligações Prediais	MARILENA	Documental
4-292629-0	Ligações Prediais	VITORINO	Documental
4-291424-0	Ligações Prediais	CORBELIA	Documental
4-296817-0	Ligações Prediais	CAPANEMA	Documental
4-320356-0	Ligações Prediais	QUATRO BARRAS	Documental
4-305203-0	Ligações Prediais	PLANALTO	Documental
4-307033-0	Ligações Prediais	CAPANEMA	Documental
4-320649-0	Ligações Prediais	RIBEIRAO DO PINHAL	Documental
4-291806-0	Ligações Prediais	TRES BARRAS DO PARANA	Documental
4-293707-0	Ligações Prediais	SANTA MARIANA	Documental
4-318265-0	Ligações Prediais	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	Documental
4-297331-0	Ligações Prediais	TERRA ROXA	Documental
4-306023-0	Ligações Prediais	TUNAS DO PARANA	Documental
4-304882-0	Ligações Prediais	RIO BONITO DO IGUACU	Documental
4-175213-0	Ligações Prediais	CURITIBA	Documental
4-302869-0	Ligações Prediais	VERE	Documental
4-319208-0	Ligações Prediais	QUINTA DO SOL	Documental
4-296147-0	Ligações Prediais	PINHAIS	Documental
4-303001-0	Ligações Prediais	CASTRO	Documental
4-311107-0	Ligações Prediais	LONDRINA	Documental
4-318193-0	Ligações Prediais	VERE	Documental
4-302376-0	Ligações Prediais	SANTA MARIANA	Documental
4-307936-0	Ligações Prediais	CAMPO BONITO	Documental
4-304585-0	Ligações Prediais	ARAPONGAS	Documental
4-307570-0	Ligações Prediais	CRUZ MACHADO	Documental
4-292291-0	Ligações Prediais	CASTRO	Documental
4-306324-0	Ligações Prediais	VERE	Documental
4-302568-0	Ligações Prediais	CIANORTE	Documental
4-320330-0	Ligações Prediais	CAMPO MAGRO	Documental
4-306043-0	Ligações Prediais	CAMPINA GRANDE DO SUL	Documental
4-297806-0	Ligações Prediais	TOLEDO	Documental
4-302324-0	Ligações Prediais	PLANALTO	Documental
4-293083-0	Ligações Prediais	SAO PEDRO DO IGUACU	Documental
4-312065-0	Ligações Prediais	LINDOESTE	Documental
4-321498-0	Ligações Prediais	TRES BARRAS DO PARANA	Documental
4-298707-0	Ligações Prediais	PINHAIS	Documental
4-299466-0	Ligações Prediais	VIRMOND	Documental
4-294374-0	Ligações Prediais	CURITIBA	Documental
4-301964-0	Ligações Prediais	TOLEDO	Documental
4-318560-0	Ligações Prediais	CASTRO	Documental

4-307342-0	Ligações Prediais	LONDRINA	Documental
4-297033-0	Ligações Prediais	MOREIRA SALES	Documental
4-308801-0	Ligações Prediais	CASTRO	Documental
4-300598-0	Ligações Prediais	CASCAVEL	Documental
4-309194-0	Ligações Prediais	SANTA MARIANA	Documental
4-311439-0	Ligações Prediais	ALTO PARAISO	Documental
4-321272-0	Ligações Prediais	CAMPO LARGO	Documental
4-296933-0	Ligações Prediais	LONDRINA	Documental
4-291803-0	Ligações Prediais	CASCAVEL	Documental
4-294465-0	Ligações Prediais	COLOMBO	Documental
4-312553-0	Ligações Prediais	CRUZ MACHADO	Documental
4-319324-0	Ligações Prediais	CASCAVEL	Documental
4-291339-0	Ligações Prediais	TRES BARRAS DO PARANA	Documental
4-306359-0	Ligações Prediais	VERE	Documental
4-302218-0	Ligações Prediais	FRANCISCO BELTRAO	Documental
4-295784-0	Macromedidores	MARINGA	Remota
4-295967-0	Macromedidores	MARINGA	Remota
4-302053-0	Macromedidores	CURITIBA	Remota
4-317317-0	Macromedidores	SAO JOSE DOS PINHAIS	Remota
4-317483-0	Macromedidores	SIQUEIRA CAMPOS	Remota
4-317314-0	Macromedidores	SAO JOSE DOS PINHAIS	Remota
4-317354-0	Macromedidores	TOLEDO	Remota
4-317424-0	Macromedidores	CURIUVA	Remota
4-288797-0	Macromedidores	TUNAS DO PARANA	Remota
4-317528-0	Macromedidores	MARINGA	Remota
4-295945-0	Macromedidores	TOLEDO	Remota
4-317315-0	Macromedidores	SAO JOSE DOS PINHAIS	Remota
4-295930-0	Macromedidores	CAMPINA GRANDE DO SUL	Remota
4-317537-0	Macromedidores	MARINGA	Remota
4-317632-0	Macromedidores	MARINGA	Remota
4-317322-0	Macromedidores	SAO JOSE DOS PINHAIS	Remota
4-317398-0	Macromedidores	MAMBORE	Remota
4-295867-0	Macromedidores	MAMBORE	Remota
4-317624-0	Macromedidores	DIAMANTE DO OESTE	Remota
4-312950-0	Macromedidores	MARILENA	Remota
4-317541-0	Macromedidores	MARINGA	Remota
4-298500-0	Macromedidores	ALMIRANTE TAMANDARE	Remota
4-317418-0	Macromedidores	BOM SUCESSO	Remota
4-317400-0	Macromedidores	MAMBORE	Remota
4-317540-0	Macromedidores	MARINGA	Remota
4-295929-0	Macromedidores	COLOMBO	Remota
4-317623-0	Macromedidores	PALOTINA	Remota
4-317538-0	Macromedidores	MARINGA	Remota
4-317388-0	Macromedidores	JANIOPOLIS	Remota
4-317365-0	Macromedidores	TOLEDO	Remota
4-317529-0	Macromedidores	MARINGA	Remota
4-317549-0	Macromedidores	SAO PEDRO DO IGUACU	Remota



4-289359-0	Macromedidores	DIAMANTE DO OESTE	Remota
4-317389-0	Macromedidores	JANIOPOLIS	Remota
4-317569-0	Macromedidores	JANIOPOLIS	Remota
4-298558-0	Macromedidores	SAO JOSE DOS PINHAIS	Remota
4-298537-0	Macromedidores	CAMPINA GRANDE DO SUL	Remota
4-317545-0	Macromedidores	MARINGA	Remota
2-0IT235-0	Máquinas, Tratores e Similares	FOZ DO IGUACU	Remota
2-0IT238-0	Máquinas, Tratores e Similares	CURITIBA	Remota
2-0IT239-0	Máquinas, Tratores e Similares	CURITIBA	Remota
2-0IT240-0	Máquinas, Tratores e Similares	CURITIBA	Remota
2-0IT234-0	Máquinas, Tratores e Similares	CURITIBA	Remota
2-0IT234-1	Máquinas, Tratores e Similares	CURITIBA	Remota
3-310782-0	Poços	LOANDA	Campo
3-289646-0	Poços	LOANDA	Campo
3-318946-0	Poços	CRUZEIRO DO OESTE	Campo
3-299526-0	Poços	RIBEIRAO DO PINHAL	Campo
3-295191-0	Poços	CASCAVEL	Campo
3-288810-0	Poços	MARILENA	Campo
3-293984-0	Poços	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Campo
3-162213-1	Poços	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Campo
3-162271-1	Poços	CAMPO MAGRO	Campo
3-119017-1	Poços	CAMPO MAGRO	Campo
3-160010-2	Poços	MARINGA	Campo
3-300288-0	Poços	PLANALTO	Campo
3-201295-1	Poços	TOLEDO	Campo
3-300288-2	Poços	PLANALTO	Campo
5-234066-2	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-234335-1	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-295246-1	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-292593-0	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-309554-0	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-275812-2	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-275808-2	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-275807-2	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-275809-2	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-275812-1	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-275807-1	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-275809-1	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-292674-0	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-309555-0	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-311055-0	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-301055-0	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
5-297469-0	Programas de Informática	CASCAVEL	Remota
5-306174-0	Programas de Informática	CURITIBA	Remota
3-302116-0	Proteção e Preservação Ambiental	CURITIBA	Remota
3-290855-0	Proteção e Preservação Ambiental	LONDRINA	Remota
3-291547-0	Proteção e Preservação Ambiental	SAO JOSE DOS PINHAIS	Remota

3-290958-0	Proteção e Preservação Ambiental	CAMBE	Remota
3-307850-0	Proteção e Preservação Ambiental	CAMPO MAGRO	Remota
3-291031-0	Proteção e Preservação Ambiental	CURITIBA	Remota
3-297585-0	Proteção e Preservação Ambiental	CASCADEL	Remota
3-289288-0	Proteção e Preservação Ambiental	CIANORTE	Remota
3-290991-0	Proteção e Preservação Ambiental	CURITIBA	Remota
3-289622-0	Proteção e Preservação Ambiental	PONTA GROSSA	Remota
3-312976-0	Proteção e Preservação Ambiental	FAZENDA RIO GRANDE	Remota
3-289615-0	Proteção e Preservação Ambiental	CASTRO	Remota
3-289311-0	Proteção e Preservação Ambiental	CORBELIA	Remota
3-312975-0	Proteção e Preservação Ambiental	CAMPO LARGO	Remota
3-290954-0	Proteção e Preservação Ambiental	SIQUEIRA CAMPOS	Remota
3-312973-0	Proteção e Preservação Ambiental	ALMIRANTE TAMANDARE	Remota
3-211885-1	Proteção e Preservação Ambiental	PALOTINA	Remota
3-303495-0	Terrenos	FOZ DO IGUACU	Remota
3-306552-0	Terrenos	LONDRINA	Remota
3-307063-0	Terrenos	SAO JOSE DOS PINHAIS	Remota
3-307418-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-295923-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-319990-0	Terrenos	FAZENDA RIO GRANDE	Remota
3-308953-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-307061-0	Terrenos	LONDRINA	Remota
3-303669-0	Terrenos	ARAUCARIA	Remota
3-298324-0	Terrenos	FOZ DO IGUACU	Remota
3-307055-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-298452-0	Terrenos	FOZ DO IGUACU	Remota
3-307665-0	Terrenos	CIANORTE	Remota
3-299577-0	Terrenos	FOZ DO IGUACU	Remota
3-308833-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-308507-0	Terrenos	CASCADEL	Remota
3-311169-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-311167-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-290424-0	Terrenos	ALMIRANTE TAMANDARE	Remota
3-311160-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-311162-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-311159-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-311165-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-311171-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-290429-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-290428-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-312174-0	Terrenos	CASTRO	Remota
3-308354-0	Terrenos	PALOTINA	Remota
3-311158-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-309439-0	Terrenos	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Remota
3-319852-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-291539-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-291540-0	Terrenos	CURITIBA	Remota

3-318011-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-291541-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-291542-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-318025-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
3-318024-0	Terrenos	CURITIBA	Remota
4-307424-0	Tubulações	CAMPO LARGO	Documental
4-295260-0	Tubulações	COLOMBO	Documental
4-303173-0	Tubulações	CURITIBA	Documental
4-317890-0	Tubulações	CURITIBA	Documental
4-310356-0	Tubulações	LONDRINA	Documental
4-307362-0	Tubulações	CURITIBA	Documental
4-292995-0	Tubulações	TOLEDO	Documental
4-300024-0	Tubulações	CURITIBA	Documental
4-317891-0	Tubulações	CURITIBA	Documental
4-320708-0	Tubulações	ALMIRANTE TAMANDARE	Documental
4-320913-0	Tubulações	VITORINO	Documental
4-289568-0	Tubulações	NOVA AMERICA DA COLINA	Documental
4-288840-0	Tubulações	LOANDA	Documental
4-308189-0	Tubulações	MARINGA	Documental
4-290255-0	Tubulações	CURITIBA	Documental
4-303727-0	Tubulações	APUCARANA	Documental
4-310065-0	Tubulações	FOZ DO IGUACU	Documental
4-318789-0	Tubulações	TOLEDO	Documental
4-305990-0	Tubulações	CAMPINA GRANDE DO SUL	Documental
4-288959-0	Tubulações	PINHAIS	Documental
4-301544-0	Tubulações	PIRAQUARA	Documental
4-320234-0	Tubulações	ALMIRANTE TAMANDARE	Documental
4-292340-0	Tubulações	CASTRO	Documental
4-308734-0	Tubulações	CASTRO	Documental
4-297856-0	Tubulações	MARILENA	Documental
4-309880-0	Tubulações	PONTA GROSSA	Documental
4-319008-0	Tubulações	PONTA GROSSA	Documental
4-310649-0	Tubulações	CURITIBA	Documental
4-292345-0	Tubulações	CASTRO	Documental
4-294613-0	Tubulações	CASCAVEL	Documental
4-292623-0	Tubulações	VERE	Documental
4-295081-0	Tubulações	FLORESTOPOLIS	Documental
4-309337-0	Tubulações	SIQUEIRA CAMPOS	Documental
4-294533-0	Tubulações	CAMPINA GRANDE DO SUL	Documental
4-296117-0	Tubulações	PIRAQUARA	Documental
4-291818-0	Tubulações	COLOMBO	Documental
4-313261-0	Tubulações	MARINGA	Documental
4-321433-0	Tubulações	SAO JOSE DOS PINHAIS	Documental
4-309224-0	Tubulações	CURITIBA	Documental
4-320291-0	Tubulações	QUATRO BARRAS	Documental
4-299634-0	Tubulações	CANDIDO DE ABREU	Documental
4-288900-0	Tubulações	CURITIBA	Documental

4-305234-0	Tubulações	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Documental
4-293240-0	Tubulações	BORRAZOPOLIS	Documental
4-317964-0	Tubulações	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Documental
4-181304-1	Tubulações	CASTRO	Documental
4-320760-0	Tubulações	MARINGA	Documental
4-296275-0	Tubulações	TRES BARRAS DO PARANA	Documental
4-291612-0	Tubulações	PONTA GROSSA	Documental
4-293082-0	Tubulações	SAO PEDRO DO IGUACU	Documental
4-303306-0	Tubulações	CURITIBA	Documental
4-120281-1	Tubulações	CAMPINA GRANDE DO SUL	Documental
4-310733-0	Tubulações	FLORESTOPOLIS	Documental
4-309629-0	Tubulações	JANIOPOLIS	Documental
4-300257-0	Tubulações	SANTA MARIANA	Documental
4-303330-0	Tubulações	SAO JOSE DOS PINHAIS	Documental
4-289980-0	Tubulações	MARINGA	Documental
4-289450-0	Tubulações	PALOTINA	Documental
4-318557-0	Tubulações	CASTRO	Documental
4-310718-0	Tubulações	ARAPONGAS	Documental
4-294675-0	Tubulações	LINDOESTE	Documental
4-294651-0	Tubulações	CORBELIA	Documental
4-303378-0	Tubulações	CASCAVEL	Documental
4-305835-0	Tubulações	CURITIBA	Documental
4-305703-0	Tubulações	CAMPO LARGO	Documental
4-290899-0	Tubulações	CURITIBA	Documental
2-001238-0	Veículos	CURITIBA	Remota
2-001237-0	Veículos	CURITIBA	Remota
2-001240-0	Veículos	CURITIBA	Remota
2-001236-0	Veículos	CURITIBA	Remota
2-001234-0	Veículos	FRANCISCO BELTRAO	Remota
2-001235-0	Veículos	FOZ DO IGUACU	Remota
2-01T236-0	Veículos	CURITIBA	Remota
2-001166-1	Veículos	CURITIBA	Remota